

provação do recolhimento da multa ou da apresentação do recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

Nº	EMPRESA	PROCESSO	MULTA
01	MAX PAO IND. E COMERCIO LTDA - ME	46226.014314/2012-98	55,90
02	MAX PAO IND. E COMERCIO LTDA - ME	46226.014312/2012-07	161,74
03	MAX PAO IND. E COMERCIO LTDA - ME	46226.016178/2013-51	60,65
04	MAX PAO IND. E COMERCIO LTDA - ME	46226.016177/2013-15	1.213,07
05	MAX PAO IND. E COMERCIO LTDA - ME	46226.016180/2013-21	1.529,62
06	MAX PAO IND. E COM. LTDA	46226.014313/2012-43	1.213,07
07	A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	46226.011948/2012-99	83.212,62
08	A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	46226.011947/2012-44	61.504,98
09	A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	46226.011949/2012-33	35.581,07
10	MARTENSIL COMERCIO DE RETALHOS LTDA	46226.015110/2012-74	1.108,32
11	MARTENSIL COMERCIO DE RETALHOS LTDA	46226.015109/2012-40	805,06
12	MARTENSIL COMERCIO DE RETALHOS LTDA	46226.015111/2012-19	144,72
13	T C DE ARRUDA GANDRA	46226.003087/2008-99	1.368,61

FELIPE PÓVOA ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE FGTS Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O chefe do Núcleo de Multas e Recursos da SRTE/TO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal, vem notificar os empregadores abaixo, que se encontram em local incerto e não sabido, da decisão que julgou procedente as notificações de débito de FGTS e de Contribuição Social estabelecida pela Lei Complementar 110/2001, em trâmite contra a empresa. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do décimo dia da publicação deste edital, para efetuar os recolhimentos, com os acréscimos legais, junto à Caixa Econômica Federal, ou recorrer da decisão à Secretaria de Inspeção do Trabalho. Pelo não recolhimento integral do débito, pela falta de sua comprovação ou pela não apresentação do recurso, será o processo encaminhado à Caixa Econômica Federal, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial pela Procuradoria da Fazenda Nacional. A comprovação da quitação do débito ou recurso deverá ser apresentada perante o Núcleo de Multas e Recursos da SRTE-TO, localizada na Qd. 302 Norte, av. NS2, LT3, Palmas-TO, CEP 77.003-330.

EMPRESA	PROCESSO
EXPRESSO TOCANTINS TURISMO LTDA	46226.002543/2011-89
EXPRESSO TOCANTINS TURISMO LTDA	46226.002542/2011-34
MARTENSIL COMERCIO DE RETALHOS LTDA	46226.015112/2012-63
A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	46226.011961/201248
A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	46226.011950/2012-68
MAX PAO IND. E COM. LTDA	46226.014315/2012-32

FELIPE PÓVOA ARAÚJO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme preceitua o artigo 21, parágrafo 4o da Lei n. 8.666/93, informa que fica adiada para o dia 26/03/2014 às 10h, a data de abertura e recebimento das propostas do edital de Concorrência n. 001/2014, ficando inalteradas as demais condições.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

PEDRO PAULO SILVA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 51202/2014

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: A. A. BELLO FILHO ME., com preço total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de sistemas de circuito fechado de TV e de vigilância eletrônica no Edifício Sede da Unidade Regional de São Luiz/MA - URSAL - da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

(SIDE - 27/02/2014) 390015-00001-2014NE000001

PREGÃO Nº 54002/2014

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA - EPP., com preço total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, galão de 20 litros, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, visando atender às necessidades da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - Unidade Regional de São Paulo - URSAP.

ANA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO
Gerente de Licitações

(SIDE - 27/02/2014) 390015-00001-2014NE000001

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 390004

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 50000041972201274. PREGÃO SISPP Nº 57/2012. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 01968073000134. Contratado: EVOLUCAO DESENVOLVIMENTO DE -SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 15/03/2014 a 14/03/2015, o Contrato nº 03/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/2014 a 14/03/2015. Valor Total: R\$321.600,00. Data de Assinatura: 26/02/2014.

(SICON - 27/02/2014) 390004-00001-2014NE800031

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2014 - RNTRC/GEAUT/DPRF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da atuação de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 437/2004, nº 1737/2006 e nº 3056/2009, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC, relativa a auto de infração lavrado no âmbito do convênio celebrado com DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - e encaminhado para a Sede DPRF, Situado no SEPN 506 - Bloco C - Projção 8, Brasília - DF - CEP: 70740-503. Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO; A. D. BRANDÃO TRANSPORTE ME, 17.006.340/0001-22, 1835035, 04/03/2013; A. D. BRANDÃO TRANSPORTE ME, 17.006.340/0001-22, 1835034, 04/03/2013; A. D. BRANDÃO TRANSPORTE ME, 17.006.340/0001-22, 1835036, 04/03/2013; A.B.C. LINS (VIAÇÃO FEDERAL), 14.286.164/0001-31, 792135, 25/12/2012; ADEMAR NUNES DE CARVALHO, 204.271.319-87, 1838978, 05/10/2012; AGROLOGS TRANSP LOGISTICA, 12.130.572/0001-74, 1711340, 15/05/2013; ALPHALOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, 12.345.119/0001-85, 1755141, 14/12/2012; ANDRE MORETTI BOMFIM, 448.892.406-91, 1838847, 08/05/2013; ANDRE MORETTI BOMFIM, 448.892.406-91, 1838848, 08/05/2013; ASSIS & FERREIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME, 10.869.375/0001-46, 1838841, 18/04/2013; ASSIS & FERREIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME, 10.869.375/0001-46, 1838842, 19/04/2013; COZAPE TRANSPORTES LTDA, 09.649.805/0001-35, 182996, 23/04/2013; J. E. T. CALAZANS - MADEIRAS - ME, 10.757.735/0001-18, 1823532, 18/04/2013; JONAS RIBEIRO DA SILVA, 531.506.271-68, 1824464, 17/04/2013; JONAS RIBEIRO DA SILVA, 531.506.271-68, 1838832, 17/04/2013; LEANDRO PAULO LUIZ, 040.471.709-84, 1182022, 31/03/2011; MARCIO NORBERTO ZABEL, 558.603.389-53, 1837635, 25/05/2012; RODOANDRADE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, 56.919.731/0001-90, 1824789, 14/05/2013; RODOBÃO - LOGÍSTICA LTDA, 11.109.560/0001-03, 1823515, 29/03/2013; TRANSPORTADORA JOVERNO LTDA-EPP, 05.525.254/0001-47, 1838657, 26/02/2013; TRANSPORTADORA MAGANA LTDA - ME, 05.896.614/0001-17, 1828963, 21/02/2013; VALDEMIER XAVIER DE QUADOS, 839.854.099-00, 1823480, 01/11/2012; WREC. TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ME, 11.673.162/0001-07, 1834465, 29/11/2012.

EDUARDO JOSÉ MARRA

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2014 - GEAUT/DPRF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da atuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2521/98, e nas Resoluções nº 233/2003 e 3075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros, relativa a auto de infração lavrado no âmbito do convênio celebrado com o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-DPRF. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à 2ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-2ªSPRF - e encaminhado para a Sede 2ªSPRF, Situada na Rua Joaquim Murinho, 1400 - esquina com a Rua Regis Bitencourt - CENTRO SUL - CEP: 70740-503. CUIABÁ-MT, 26 de fevereiro de 2014.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO; A.B.C. LINS (VIAÇÃO FEDERAL), 14.286.164/0001-31, 90018, 18/02/2012; A.B.C. LINS (VIAÇÃO FEDERAL), 14.286.164/0001-31, 90016, 18/02/2012; A.B.C. LINS (VIAÇÃO FEDERAL), 14.286.164/0001-31, 90015, 18/02/2012; A.B.C. LINS (VIAÇÃO FEDERAL), 14.286.164/0001-31, 90017, 18/12/2012; LIQUITUR TRANSPORTES LTDA, 03.281.258/0001-00, 792394, 22/06/2011.

EDUARDO JOSÉ MARRA

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2014 - RNTRC/GEAUT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 437/2004, nº 1737/2006 e nº 3056/2009, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR; ADEVANIR BARBOSA DO NASCIMENTO, 196.762.121-72, 686180, 13/05/2008, R\$300,00; AILTON HIGASHIONNA, 108.446.648-12, 19072008, 16/06/2008, R\$300,00; ALAN COMERCIO LOGISTICA E TRANSP. LTDA, 85.206.084/0001-77, 565571, 13/06/2006, R\$500,00; ALEXSANDRO EUCLIDES RISSON, 024.765.516-35, 565492, 27/11/2006, R\$500,00; ALTAIR BATISTA PINTO, 497.838.079-00, 1187555, 12/08/2010, R\$550,00; ALVINA MARIA RODRIGUES DA CRUZ, 001.323.179-07, 1187953, 21/07/2010, R\$550,00; AMSTRONG DE BRITO CHAVES, 299.797.812-20, 565868, 20/08/2006, R\$500,00; ANDERSAON DO NASCIMENTO VIANA, 341.433.275-20, 565898, 16/11/2006, R\$500,00; ANJELO DILELIS DE MORAIS, 324.826.046-72, 702240, 16/12/2007, R\$500,00; ANTONIO GRANDE, 541.436.088-04, 1186837, 10/06/2010, R\$550,00; ANTONIO LOPES FILHO, 488.129.787-20, 1207770, 24/09/2010, R\$750,00; ANTONIO LOPES FILHO, 488.129.787-20, 1207769, 24/09/2010, R\$1.000,00; ANTONIO MORAES SOUZA, 318.359.292-49, 565450, 13/07/2006, R\$500,00; APARECIDA CAROLINA DA MELO, 816.031.851-00, 565916, 05/06/2006, R\$300,00; ARI JOSE POMPERMAYER, 061.063.231-00, 686830, 21/08/2008, R\$300,00; ARI JOSE POMPERMAYER, 061.063.231-00, 686828, 21/08/2008, R\$400,00; ARI JOSE POMPERMAYER, 061.063.231-00, 686831, 21/08/2008, R\$300,00; BRAULINO PANSERA FILHO, 608.741.710-91, 1718799, 06/01/2011, R\$550,00; CARLOS EDUARDO DE VILLAS BOAS, 065.584.848-70, 1187401, 10/08/2010, R\$550,00; CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA, 306.379.103-20, 565502, 03/05/2006, R\$300,00; CONCREBRAS, 61.403.127/0001-46, 565922, 11/06/2006, R\$300,00; DANILLO DE ANDRADE, 027.330.625-14, 1219431, 11/11/2009, R\$1.500,00; ELIANE SUELY DE ARAÚJO NÓBREGA, 040.706.064-24, 693129, 22/11/2007, R\$500,00; ERON ROBERTO MARTINS, 443.130.476-20, 565663, 02/08/2006, R\$300,00; EXECUTIVE FORESTRY TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA, 11.100.389/0001-63, 1221359, 10/10/2010, R\$750,00; FLORIMA - INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP, 08.947.233/0001-08, 1186838, 15/06/2010, R\$550,00; FLORIMA - INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP, 08.947.233/0001-08, 1186839, 15/06/2010, R\$550,00; FLO- RIMA - INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP, 08.947.233/0001-08, 1186899, 15/06/2010, R\$750,00; FRANCISCO LIMA CAVALCANTE, 515.856.855-34, 686159, 07/05/2008, R\$300,00; FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES,